



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº

4850

DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre denominação de artéria pública na forma que indica e adota outras providências.

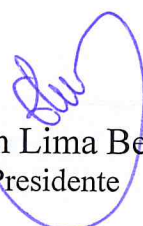
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professora Maria Fátima Moreira de Oliveira, a Rua 11 (prolongamento da Rua Antônio Vieira Sobrinho), Conjunto Habitacional São Sebastião II, 1ª paralela Norte à Rua Augusto Dias de Oliveira, início na Rua 01, Conjunto São Sebastião II, sentido Oeste/Leste no Bairro Professora Maria Gely de Sá Barreto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018.


Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: Glêdson Lima Bezerra